



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI 4611680/2019- SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 785168

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação.**

Recebido em 03 de outubro de 2019 às 11:25 horas.

Questionamento: *"Arrematamos alguns itens do referido pregão e fiquei em dúvida na separação de documentos sobre o item 9.3 – “Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas, nos termo do subitem 10.4 deste Edital. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.” Pergunto: Isto também vale para o item do atestado de capacidade técnica?? “ item 9.2.j (Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica , de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade).”"*

Resposta: Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos. No entanto, a aplicação do subitem 9.3 do edital, se dará aos documentos de habilitação que for atribuído prazo de validade, ou seja, **"quando for o caso"** (...). *Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão".*

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 034/2019



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2019, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4751585** e o código CRC **3291F30A**.

